

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 243/2026**  
Em 08 de Junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO  
EM 08/06/26

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, no sentido de **construir uma Escola de Educação Infantil no Bairro Residencial Castelinho**, neste Município.

### JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda por vagas na educação infantil no Bairro Residencial Castelinho e localidades adjacentes. A construção de uma unidade escolar destinada à Educação Infantil proporcionará melhores condições de acesso à educação para crianças de 0 a 5 anos, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e cognitivo desde os primeiros anos de vida.

Além disso, a implantação da escola beneficiará inúmeras famílias da comunidade, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros bairros e garantindo maior comodidade, segurança e inclusão educacional às crianças.

Dessa forma, considerando a importância da educação infantil como etapa fundamental da formação humana e cidadã, espera-se o atendimento desta indicação por parte do Poder Executivo Municipal.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Junho de 2026.

  
Clemeson de Jesus Castro  
Vereador